

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 22.943 EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- COMPDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao art. 5º da Lei nº 1.909 de 13 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a composição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, conforme relação abaixo:

COORDENADOR.

Marcus Moraes Maia - Coordenador de Fiscalização e análise de relatórios da UEL/UGP.

CONSELHO MUNICIPAL.

Luiz Gonzaga Fraga de Andrade - Coordenador Geral da UEL/UGP

SECRETÁRIO.

Laressa Araújo de Souza – Apoio Administrativo da Procuradoria Geral do Município

SETOR TÉCNICO.

Isac Santos Guerra - Engenheiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Carolina Spínola Costa – Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura

SETOR OPERACIONAL.

José Claudemiro P. Brandão – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Juliane Caires dos Santos - Assistente Técnica da Secretaria Municipal de Saúde

Suélien da Silva Pereira – Gestora da Proteção Social Básica

Sandra Conceição Miranda – Coordenadora Social da UEL (Unidade Executora Local.).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 22.943 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARECER TÉCNICO Nº: 02/2021

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE DESASTRES NATURAIS

DESASTRES: TEMPESTADES CONVECTIVAS E CHUVAS INTENSAS.
COBRADE: 1.3.2.1.4

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As precipitações que ocorreram no município de Jequié-Ba, na data de 11 de dezembro de 2021 registraram, aproximadamente, 70 mm em apenas 24 horas. Este fenômeno atingiu diversas áreas urbanas e rurais do município, causando danos em diversos setores da administração pública e privada e seus demais segmentos.

DA ANÁLISE DE IMPACTOS

Diante da situação de anormalidade apresentada, foram registrados danos nos seguintes setores: infraestrutura, agricultura, no social, na interrupção de serviços públicos oferecidos à população o que interferiu, indiretamente e diretamente, no comercial local.

Os pontos atingidos, no perímetro urbano, foram os seguintes bairros: Joaquim Romão, Caixa D'Água, Jequezinho, Mandacaru, KM 3, Itaigara, e Centro. Já na zona rural: Itajurú, Tamarindo, Florestal e Baixão.

A Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, em conjunto com os demais órgãos da Administração Pública veem trabalhando no intuito de mitigar os impactos gerados por este desastre. No entanto, a magnitude do mesmo, ultrapassa o poder de resposta por este município, sendo necessário, a decretação de situação de emergência para o apoio as demais esferas da Administração Pública.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DA DESCRIÇÃO DOS DANOS

TIPOS DE DANOS	ESPECIFICAÇÃO	Nº	BREVE DESCRIÇÃO DO DANO
76 IMÓVEIS AFETADOS	DANOS ESTRUTURAIS E OU PERDA TOTAL	76	FORAM APROXIMADAMENTE: 30 IMÓVEIS INUNDADOS, 25 ALAGADOS, 06 IMÓVEIS QUE SOFRERAM DESABAMENTOS TOTAL E 15 SOFRERAM DANOS ESTRUTURAIS.
15 ARRUAMENTOS AFETADOS	OBSTRUÇÕES POR ALAGAMENTO E OU INUNDAÇÃO, FORMAÇÃO DE CRATERAS, ROMPIMENTO DE REDES DE DRENAGENS,	15	RUA DOS CACTOS SOFREU INUNDAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 500M, FORMANDO LÂMINAS D'ÁGUA DE APROXIMADAMENTE 60CM, RUA MANOEL IMBIRA SOFREU ALAGAMENTOS COM ACÚMULO DE ÁGUA, DE APROXIMADAMENTE 1,90M DA BASE DO ARRUAMENTO AO ESPELHO D'ÁGUA. JÁ NO BAIRRO MANDACARU, 03 VIAS SOFRERAM COM EROSÕES E FORMAÇÕES DE CRATERAS, INTERROMPENDO O TRÁFEGO. APLICA-SE ÀS DEMAIS OS MESMOS

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

			DANOS CITADOS ANTERIORMENTE.
160 PESSOAS ATINDIDAS DIRETAMENTE	DESALOJAMENTOS E DESABRIGADOS	160	FICARAM DESALOJADAS 158 PESSOAS, E 02 DESABRIGADAS POIS SEUS IMÓVEIS FORAM ATINGIDOS DIRETAMENTE COM O AUMENTO DO NÍVEL DO RIO, APÓS A ABERTURAS DAS COMPORTAS DA BARRAGM DE PEDRAS, EM VIRTUDE DAS FORTES CHUVAS.

DA CONCLUSÃO

Sendo assim, fica favorável a decretação de situação de emergência, na justificativa da qual este município, não dispõem de recursos suficientes para gerir, de forma autônoma, os danos provocados por este fenômeno. Levando-se em consideração as informações e argumentos apresentados, podemos concluir que os requisitos estabelecidos na IN/MI nº 36/2020 para a decretação de situação de emergência foram devidamente demonstrados.

Jequié-BA, 11 de dezembro de 2021

MARCUS MORAES MAIA
 Coordenador de proteção e Defesa Civil /BA COMPDEC